

LEI 616/2024

DATA: 17/09/2024

EMENTA: Declara de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Chão Vermelho de Cornélio Procópio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte:

SANÇÃO
Sanciono nesta data a Lei nº 616/24.
C. Procópio, 17 de setembro de 2024

Prefeito

LEI:

Art. 1º - Fica Declarada de Utilidade Pública o Centro de Tradições Gaúchas Chão Vermelho de Cornélio Procópio.

Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 616/24.
C. Procópio, 17 de setembro de 2024.

Prefeito

Cornélio Procópio, 17 de setembro de 2024.

Amin José Hannouche
Prefeito Municipal

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CRISTIANO LEITE RIBEIRO
Vereador – PSB
ANDERSON C. DE ARAÚJO
Vereador – PP
EMERSON C. CELESTINO
Vereador – PSB
HELVÉCIO A. BADARÓ
Vereador – PROS
LUIZ A. DIB CANONICO
Vereador – PROS
RAFAEL A. HANNOUCHE
Vereador – PTB
SEBASTIÃO A. RAMOS
Vereador - PP

ANA PAULA FERREIRA
Vereadora – PTB
CARLOS M. BONFIM
Vereador – PP
FERNANDO V. PEPPE
Vereador – MDB
JOÃO C. DOS SANTOS
Vereador – PSB
ODAIR MATIAS
Vereador – CIDADANIA
SAULO APº MENDES
Vereador – PSB